PORTARIA CPG – FDUSP/Nº 02/2022

Constitui Comissão de Seleção para indicação de teses para o Prêmio Capes de Tese.

GUSTAVO FERRAZ DE CAMPOS MONACO, Presidente da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e CONSIDERANDO o disposto no Edital CAPES nº 11/2022 que disciplina ao Prêmio CAPES de Tese:

RESOLVE

I- Constituir Comissão de Avaliação para atuar no desenvolvimento das atividades envolvendo a atribuição do Prêmio CAPES de Tese, no âmbito do Programa de Pós-Graduação desta Faculdade de Direito/USP.

II- Designar para integrar referida Comissão, sob a presidência da **Profa. Titular Ana Elisa Liberatore Silva Bechara**, os docentes
Prof. Associado Luciano Anderson de Souza;
Profa. Dra. Sheila Cristina Neder Cerezetti

III- Para secretariar os trabalhos da Subcomissão de que trata a presente, fica nomeada, sem prejuízo das demais funções, a servidora **Jaqueline Martins de Santana**, dos quadros da Secretaria desta CPG.

IV- À Comissão constituída por esta Portaria competirá adotar critérios de julgamento que apresentem contribuição de excelência acadêmica, como originalidade do trabalho, relevância para o desenvolvimento científico,

tecnológico, cultural, social, e de inovação e valor agregado ao sistema educacional, para a atribuição do Prêmio CAPES de Tese.

V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VI- Fica revogada Portaria CPG FDUSP/N 01 de 25/02/2022

COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 09 de março de 2022.

Publique-se.

Professor Titular Gustavo Ferraz de Campos Monaco
Presidente da Comissão de Pós-Graduação